

JUCESP
10 04 19



JUCESP PROTOCOLO
0.568.121/19-3



ELETROMIDIA S.A.

CNPJ/MF nº 09.347.516/0001-81

NIRE: 3.530.045.889-3

**Ata da Assembleia Geral Ordinária
Realizada em 30 de abril de 2019**

Data, Horário e Local: No dia 30 de abril de 2019, às 15 horas, na sede da Eletromidia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 7º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04542-000, conforme acordado pela totalidade dos Acionistas.

Convocação: Dispensada a convocação diante da presença da totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

Mesa: Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Secretária: Rosangela Sutil de Oliveira.

Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre a destinação dos resultados apurados no exercício findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iii) Ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas.

Deliberações: por unanimidade dos presentes, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer manifestação, dissidência, reserva, oposição ou protesto dos presentes, deliberam os acionistas:

(i) É aprovada a destinação dos resultados apurados nos exercícios de 2018, tendo havido lucro líquido, após provisão para pagamento do Imposto Renda e Contribuição Social, no valor de R\$ 19.907.729,95 (dezenove milhões, novecentos e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), sendo:

a) Destinação de 5% do lucro líquido apurado para a conta de Reserva Legal;

b) Aprovada a não distribuição de dividendos sobre o lucro líquido de 2018, conforme parágrafo 3º do artigo 202 da lei 6.404/76;

c) Transferência do saldo remanescente de R\$ 18.912.343,45 (dezoito milhões, novecentos e doze mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), após constituição da Reserva Legal, para Reserva de Lucros.

(ii) É aprovada a reeleição dos Srs. **Fabio Isay Saad**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº34.317.829-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.631.578-36, residente e domiciliado na Cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Ataulfo de Paiva, 1251, 9º e 10º andares, Leblon, CEP 22440-034, para o cargo de membro do Conselho de Administração; **Paulo Racy Badra**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.273.457 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.994.808-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº 1117, cj 42, Vila Olímpia, CEP 04546-030, para o cargo de membro do Conselho de Administração e **Ricardo Romeiro Otero**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.186.794-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.801.958-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Gabriel Ortiz, nº 153, Jardim Guedala, CEP 05612-070, para o cargo de membro do Conselho de Administração, os quais cumprirão seus mandatos pelo com até a data de realização da Assembleia Geral que deliberar sobre as contas do exercício findo em 31/12/2019, permitida reeleição, conforme Estatuto Social da Companhia. Os membros ora reeleitos tomam posse mediante assinatura dos correspondentes Termos de Posse, cujos termos estão arquivados na sede da companhia, e declaram, para os fins de direito que não se encontram impedidos por lei especial a exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

(iii) É ratificada a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2019, quais sejam: Presidente do Conselho de Administração - Rodrigo Brandão Feitosa e Membro do Conselho de Administração - André Galvão de França Britto.

(iv) É autorizada a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião na forma de sumário, que foi lida e aprovada pela unanimidade dos presentes. São Paulo, SP, 30 de abril de 2019.

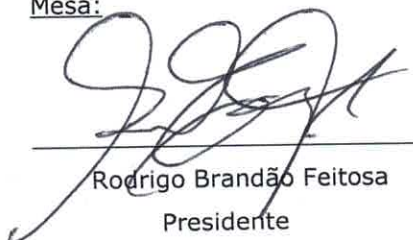
Mesa: Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Secretária: Rosangela Sutil de Oliveira.

Acionistas presentes: (i) Cosme Velho Participações S.A. (por André Galvão de França Britto e Rodrigo Brandão Feitosa); (ii) Olonk Gerenciamento de Projetos S.A. (por Paulo Racy Badra e Ricardo Romeiro Otero); e (iii) Daniel Mattos Simões.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 2019.

Mesa:


Rodrigo Brandão Feitosa
Presidente


Rosangela Sutil de Oliveira
Secretária

